



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 16 de 20 de junho de 2018

A SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Edital de Abertura das Inscrições nº 001/2018 republicado no DOE de 26/05/2018 do Processo Seletivo Simplificado para a Função Temporária, **RESOLVE**:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Convocação dos candidatos aprovados para contratação, para a função temporária de **TÉCNICO NÍVEL MÉDIO AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ MOTORISTA** (Candidatos enquadrados na Lei Estadual nº 13.182, 06 de junho de 2014 e no Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.) por ordem de classificação relacionados no Anexo Único desta Portaria, de acordo com as vagas estabelecidas no Edital SERIN nº 01/2018, a comparecer na Sala de Reuniões (Subsolo) da Secretaria da Casa Civil, situada à 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no dia 25/06/2018 (Segunda-feira).

Parágrafo Único - Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos, munido dos documentos relacionados no Capítulo 12 (Da Contratação) do referido Edital em original e fotocópia e Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, conforme previsto em Edital.

Art. 2º - O candidato deverá comprovar as informações contidas no currículo e declaradas no formulário de inscrição eletrônico deste certame, mediante apresentação de cópia de toda a documentação autenticada, no que diz respeito as Especificações conforme determinação do Capítulo 8 (DA AVALIAÇÃO CURRICULAR) do Edital nº 01/2018, referente a comprovação do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a função temporária a que concorre.

Art. 3º - O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados no Capítulo 12 (Da Contratação) do referido Edital e que não apresentar cópia de toda a documentação autenticada, que diz respeito as Especificações conforme determinação do Capítulo 8 (DA AVALIAÇÃO CURRICULAR) do Edital nº 01/2018, referente a comprovação do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a função temporária a que concorre, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato no ato da convocação conforme local, data e horário definidos, acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Salvador, 21 de junho de 2018.

CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO
Secretária em Exercício de Relações Institucionais

ANEXO ÚNICO

Técnico Nível Médio Auxiliar Administrativo/ Motorista (Candidatos enquadrados na Lei Estadual nº 13.182, 06 de junho de 2014 e no Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.)

Classificação	Inscrição	Nome	CPF	Nota	Resultado
1	502563	ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA SANTOS	19744854553	10	Aprovado
2	500364	GERMINO BORGES DE BRITO	294.492.005-72	10	Aprovado